



PORTARIA SMA N ° 002 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no Decreto Municipal n° 4373, de 08 de abril de 2005.

Considerando a necessidade de se disciplinar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, por força dos feriados prolongados previstos no Calendário Oficial de cada exercício, sem prejuízo dos serviços essenciais;

Considerando a conveniência da organização e planejamento da jornada de trabalho dos servidores municipais face aos feriados considerados prolongados no exercício de 2019;

Considerando que o parágrafo único do art. 1° do Decreto Municipal n° 4373, de 08 de abril de 2005, atribui a Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade pela elaboração e publicação do Calendário Municipal dos próximos exercícios, no decorrer do quarto trimestre de cada ano.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Calendário Municipal para o exercício de 2020, na conformidade do Anexo I, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao disposto Decreto Municipal n° 4373, de 08 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de dezembro de 2019

Vanderlei Aparecido de Amorim
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL 2020

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

LEGENDA

COMEMORAÇÕES OFICIAIS

- 01 de Janeiro - Confraternização Universal
- 10 de Abril - Paixão de Cristo
- 21 de Abril - Tiradentes
- 01 de Maio - Dia do Trabalho
- 29 de Junho - São Pedro – Padroeiro da cidade
- 09 de Julho - Data Magna do Estado de São Paulo
- 07 de Setembro - Independência do Brasil
- 14 de Setembro - Paz de Iperoig
- 12 de Outubro - N. Sra Aparecida – Padroeira do Brasil
- 28 de Outubro - Aniversário Ubatuba
- 02 de Novembro - Finados
- 15 de Novembro - Proclamação República
- 25 de Dezembro - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

- 24 de Fevereiro - Carnaval
- 25 de Fevereiro - Carnaval
- 26 de Fevereiro - Cinzas
- 09 de Abril – 5ª Feira Santa
- 20 de Abril – “ponte”
- 11 de Junho – Corpus Christi
- 12 de Junho – “ponte”
- 10 de Julho – “ponte”
- 20 de Novembro – Consciência Negra
- 24 de Dezembro – Véspera de Natal
- 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo